



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Carta nº 3/2022-CONEP/SECNS/MS

Brasília, 12 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

Juvencio José Duailibe Furtado

Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa

Faculdade de Medicina do ABC\Fundação do ABC – FMABC (CEP 0082)

Avenida Lauro Gomes, 2000 – Prédio Cepes – 2º andar, Salas 90 e 91

09060-870 Santo André/SP

Assunto: Resultado do processo de pré-acreditação

Senhor coordenador,

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep/CNS/MS, considerando o disposto no Edital de Chamada Pública 001/2020 - ACREDITAÇÃO DE COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA e na Resolução nº 506 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 3 de fevereiro de 2016, no item I do art. 5º, torna pública a aprovação do CEP - 0082 Centro Universitário FMABC no processo de pré-acreditação de CEP, conforme classificação abaixo:

0082 - Centro Universitário FMABC

5432 - Fundação Antônio Prudente - A.C. Camargo Câncer Center

5462 - Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

0071 – Hospital Israelita Albert Einstein

0068 - USP - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP

Deste modo, a Conep agradece pelo empenho no processo de pré-acreditação e o convida a participar da primeira Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2022, a partir das 9h, quando será oficializada a certificação da acreditação.

Atenciosamente,

CRISTIANE ALARCÃO FULGÊNCIO

Secretária-Executiva/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

JORGE ALVES DE ALMEIDA VENÂNCIO

Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – Conep



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Venâncio, Administrador(a)**, em 14/01/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alarcão Fulgencio, Secretário Executivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 14/01/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024809031** e o código CRC **9F95EAEF**.

Referência: Processo nº 25000.070106/2020-53

SEI nº 0024809031

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D Edifício PO 700, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br